

**A MAGIA COMO ALTERIDADE RELIGIOSA NA ÁFRICA
ROMANA: UMA ANÁLISE DA *APOLOGIA* DE APULEIO DE
MADAURA
(SÉC. II D.C.)**

Jonathan Neves Amaro

(Graduado em História/ Faculdade Saberes)

Resumo

Durante o século II d.C., na África romana, o filósofo Apuleio foi acusado de praticar magia para conquistar e se casar com uma viúva rica da cidade de Oea. Apuleio advogou em causa própria e anos mais tarde transcreveu seu discurso intitulado *Apologia*. O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a representação da magia vista como alteridade e discutir as práticas mágicas apresentadas na *Apologia* como divergentes das práticas comuns do Império.

Palavras chaves: Apuleio; Magia; Alteridade.

Abstract

In the II A.D. century, in roman Africa, the philosopher Apuleio was accused to practice magic to win over and get married to a very wealthy widow in the city of Oea. Apuleio has advocated to his own cause and years later transcribed his speech entitled Defense. This present paper objectify reflection about the representation of magic seen as otherness and discuss magic practices submitted in the Defense as divergent of common practices in the empire.

Key Words: Apuleio; Magic; Otherness.

Introdução

No século II d.C., período do Principado, época na qual as artes religiosas eram características da identidade do cidadão e as práticas mágicas eram vistas como alteridade religiosa, ou seja, a magia divergia das práticas comuns aos cidadãos, ocorreu na África romana um processo de acusação assentado na execução de magia movido contra Apuleio.¹

Apuleio era um homem público, que viveu no norte da África, nas províncias de Oea, Sabrata e Cartago, considerado pela historiografia um expoente da literatura, da retórica e da filosofia platônica. (SILVA, 2006, p. 23).

Envolvido pelos elementos culturais romanos que caracterizavam os cidadãos e pertencente a elite romana, o filósofo se opõe completamente a essa elite que emergiu após o fim das guerras civis, se identificava com os valores romanos e com as características comuns dos cidadãos. (LIMA NETO, 2014)

Acusado pela elite cidadina da cidade de Oea da prática de artes mágicas, Apuleio apresenta em sua *Apologia* (APULEIO, *Apologia*, XI, 9-11), a magia como algo próprio e natural da sua filosofia, afastando de sua defesa a apresentação das práticas mágico-religiosas como alteridade e sim, como procedimentos arraigados ao 'verdadeiro' conhecimento filosófico acerca do mundo, dos homens e dos deuses.

As práticas mágicas nesse período foram categorizadas como instrumento de desestabilização religiosa, política e social, uma ameaça às hierarquias de poder porque divergiam do que era usualmente tolerável, já que eram praticadas em âmbito privado e concebia uma forma de conhecimento secreto.

Como as práticas mágicas eram consideradas instrumentos de desestabilização ou força sobrenatural que alterava o *modus vivendi*², Apuleio

1

Atribui se a Apuleio o prenome Lúcio ou Madaura referente à sua cidade natal, mas não se sabe se o prenome Lúcio é ao certo o seu nome ou relativo a um personagem de sua obra *Metamorfoses*. (SILVA, 2006)

2

Modo de viver ou conviver. (PETIT, 1989)

foi considerado uma ameaça à estrutura de poder no interior das relações entre a elite de Oea. O filósofo foi acusado de utilizar magia amorosa para conquistar e se casar com Pudentila, uma viúva rica da cidade de Oea. Esse é o principal ponto da acusação que levou Apuleio a realizar sua defesa no tribunal na cidade de Sabrata contra as acusações movidas pela família do falecido marido de sua esposa.

As relações entre magia e poder no principado romano

O exercício da magia no Império Romano se constitui em uma das experiências que mais chamam a atenção nesse período, pois, se manifestam nas mais diversas crenças, espaços e tempos que ao serem expostas foram comumente perseguidas pelos romanos. Silva (2006, p. 96) profere que

A crença em poderes mágicos pode ser interpretada como um fenômeno sociocultural, recorrente em inúmeras sociedades. Suas origens remontam tempos e espaços amplamente divergentes, [...]. Tais práticas se perpetuam, influenciando-se e adaptando-se em uma relação dinâmica com outros saberes sociais.

Em diferentes sociedades a representação da magia ocorre através da dominação concedida ao seu agente praticante, comumente concebido como mago, mágico, bruxo ou feiticeiro que detém um poder especial através do exercício de práticas sobrenaturais. SILVA (2015, p. 183), propõe uma classificação desses agentes praticantes que os afasta das prerrogativas negativas:

Os oficiantes religiosos, sejam eles denominados sacerdotes, magos ou profetas, realizam os seus ritos mágicos em nome de uma entidade cultuada por eles mesmos e pelos beneficiários da sua *práxis*. Na medida em que estiverem, de um modo ou de outro, envolvidos na produção de maravilhas (*thaumai*), podemos classifica-los como *taumaturgos*, um conceito que nos parece suscitar menos analogias pejorativas do que, por exemplo, mago, feiticeiro ou bruxo.

Por conceder aos seus iniciados uma forma de dominação superior, é atribuído ao praticante de magia uma forma de poder. SILVA (2006, p. 105), expõe que as práticas mágicas representavam certo perigo devido ao poder concedido ao praticante de magia, por isso nas mais diversas culturas os adeptos foram perseguidos e punidos. Ademais, este mesmo autor (2015, p.184), indica que:

No conjunto de teorias elaboradas desde o final do século XIX para compreender a magia, os pesquisadores sempre concordam em um aspecto essencial: o fato de que a magia representa uma forma específica e importante de poder, colocado à disposição de determinados indivíduos, os quais, em geral, ocupam posições de liderança nas suas comunidades.

O poder atribuído ao praticante ocorre através dos conhecimentos secretos por ele adquiridos, que através de objetos ou rituais o tornam capaz de manipular a ordem natural. LUCK (1995, p.35) aponta que quando o mago evocava seus poderes por meio de seus conhecimentos e técnicas mágicas, ele poderia ajudar, curar, destruir ou matar. Assim, é explicitado a crença de que o poder mágico era capaz de causar mudanças efetivas na realidade e como indica SILVA (2006) ao ser concedido com tal graça o mago é capaz de obrigar os seres sobrenaturais a sua vontade, seus poderes extraordinários estariam na eficiência das suas práticas mágicas. Malinowski (1984, p. 77-80 *apud* SILVA, 2006, p. 106) menciona que

[...] a força da magia está no feitiço, elemento mais importante da mesma, o feitiço, por sua vez, só é possível porque alguém conhece sua fórmula eficaz. A força da magia não é possível independente da ação humana, não existe força mágica na natureza e nos objetos isoladamente, o homem é que descobre e apreende esta força. Usando desta força, o agente mágico possui poder pessoal, que é a perícia mágica.

Logo, o poder que é atribuído ao mago, se estabelece sob o controle ou manipulação da ordem natural, seu poder atribuído através de algum objeto o torna capaz de manipular a realidade de acordo com a sua vontade.

A força da magia dependia do conhecimento e manipulação do mago, ou seja, seria uma parte dependente da ação humana que ao descobrir a forma na qual se apreende essa força adquiria um poder pessoal (SILVA, 2006). Ao serem detentores de uma força pessoal, os mágicos possuíam um reconhecimento nas comunidades em que viviam, chegando até mesmo a assumir cargos políticos, no entanto, o repúdio sobre esse conhecimento superior dominado pelos magos fez com que muitos fossem perseguidos, pois havia um temor no poder e eficácia nas suas práticas. De tal modo,

Acreditamos que este poder, quando conferido a alguém considerado mágico, pode ser atribuído também na forma de prestígio social, sendo que os indivíduos que o portam chegam a ocupar cargos de liderança em suas comunidades ou despertarem o temor e repúdio. Podem ser exaltados e referenciados ou até perseguidos, punidos e mortos pela capacidade de sua arte em exercer um poder incontrolado e subversivo (SILVA, 2006, p.107).

A magia, portanto, é um conhecimento superior que eleva o homem à condição de manipular o curso natural da realidade na qual se insere, representando uma forma de dominação que no período do Principado se constitui em uma ameaça as relações de poder da sociedade, pois devido ao seu poder adquirido o mago é beneficiado com um prestígio social que contribui com o seu reconhecimento pela sociedade. No entanto, esse reconhecimento pela sociedade não torna a figura do mago uma representação sem características pejorativas, isso ocorre pelo fato de que através das suas atribuições extraordinárias, o mago representava um forte poder e temor. Como apresenta Luck (1995, p.50), nos papiros mágicos descobertos no Egito é explícito como a superstição sobre os outros, a vingança, medo e ambições interferiram no interior da sociedade, contribuindo para perseguição e punição dos praticantes de magia diante do Império.

As práticas mágicas e a religião civil no Alto Império Romano

As artes sob dominação mágica são compreendidas como fenômenos universais que concedem ao seu iniciado uma forma sobrenatural de domínio na alteração do curso natural dos eventos por meio de procedimentos ou forças superiores. De tal modo,

As crenças e práticas comumente agrupadas sob a rubrica de magia, feitiçaria, bruxaria, sortilégio ou qualquer outro termo semelhante parecem ser fenômenos universais e ubíquos na medida em que expressam a vontade humana de transcender o espaço da experiência cotidiana decodificada pelos órgãos do sentido, visando a alcançar uma outra dimensão da realidade captável apenas por intermédio de recursos ditos sobrenaturais, esotéricos ou mágicos (SILVA, 2015, p. 177).

A compreensão da magia é essencial para entender os valores nos quais se identificam o cidadão romano. Silva (2006) indica que as evidências arqueológicas e literárias encontradas deixam claro que os romanos eram adeptos de diversas práticas de magia no período do Principado, cenário no qual compreende nossa análise. No entanto, os romanos não toleravam as práticas que transgrediam os limites da ordem e da boa convivência, ou seja, não toleravam as práticas que ao alterar o *modus vivendi* provocavam conflitos intensos e violentos.

Hidaldo de la Vega (1995, p. 166) diz que:

A magia na sociedade romana está presente em todas as atividades humanas: festas religiosas, magia amorosa, necromancia, etc. Ela não é estranha ao mundo político [...], a repressão contra a magia se desenrolava nos momentos em que o papel do mago ocorria com supremacia em torno dos imperadores.

Na Antiguidade, as práticas consideradas como oficiais eram utilizadas pelo Estado como instrumento de governo, a serviço dos imperadores os homens que dominavam o conhecimento mágico auxiliavam os governantes através de presságios ou atos adivinatórios, como aponta Silva (2006, p. 111-112):

As pessoas que interpretavam estes presságios de maneira favorável aos governantes eram reconhecidas e valorizadas na corte, tendo um prestígio social, já as que diziam ter sonhos contrários às vontades dos governantes eram perseguidas. Septímio Severo é um dos muitos imperadores do Principado que tiveram histórias de ligações com adivinhadores e predileções sobre seus futuros poderes políticos. A aristocracia romana toda estava ligada a astrólogos que eram procurados a fim de prever seus futuros políticos e se estes faziam previsões que se concretizavam, tais predições eram usadas para adicionar legitimidade a seus governos.

Há em diversas sociedades antigas a presença da magia, na sociedade romana, no período do Principado houve uma distinção entre dois tipos de práticas mágicas, as consideradas maléficas capazes de alterar a ordem universal através de rituais e cerimônias secretas e a magia relacionada à religião oficial romana, cujo objetivo era explorar e atingir as forças divinas. Silva (2006, p. 96-97), ainda profere que

De uma forma geral, na sociedade romana do Principado, houve uma distinção entre práticas de magia populares consideradas maléficas e charlatãs – *goetía* – e outra magia incorporada em rituais de deuses da religião oficial romana e parte dos estudos filosóficos. Essa segunda visão da magia era uma assimilação de práticas religiosas e especulações filosóficas com uma base mágica, conhecida como *teúrgia*.

Sobre a *teúrgia*, Luck (1995, p. 56), expõe que:

A palavra *teúrgia* requer uma breve explicação. Em alguns contextos parece ser simplesmente uma forma exaltada de magia, praticada por uma figura sacerdotal sumamente respeitada, não por qualquer mago. Pode ser descrita simplesmente como magia aplicada a um fim religioso e que se apoia em uma suposta revelação de uma personalidade religiosa.

Já sobre a *goetía*, Luck (1995, p. 56), diz que é um sinônimo de magia, no entanto com conotações negativas. O autor profere:

O termo *goetía* é um sinônimo de magia, mas tem, segundo se acredita, conotações mais negativas, enquanto que a palavra *teúrgia* é claramente superior aos dois termos anteriores. Quem sabe, esses três termos sejam o reflexo de uma longa batalha entre crentes e não crentes, assim como uma tentativa de os diversos grupos de crentes praticantes, por distinguir sua “magia” de tipos e técnicas inferiores que existiam na época (LUCK, 1995, p. 56).

Ainda hoje a histografia encontra dificuldade em delimitar o limite entre as duas práticas mágicas – *teúrgia* e *goetía*. Compartilhamos da ideia de Silva (2015) e acreditamos que a delimitação da diferença entre essas duas abordagens mágicas era a concepção do seu praticante, ou seja, a forma na qual o agente mágico se utilizava dessa forma de dominação, se ela fosse boa se denominaria *teúrgia*, no entanto, se a concepção fosse negativa era denominada *goetía*. No entanto, a concepção da abordagem mágica não deve se afirmar como único ponto de definição do tipo de magia, pois sabemos muito pouco sobre essas práticas, devido ao fato de que tal ritual concedia ao seu iniciado, através de uma forma secreta um conhecimento superior.

As especulações sobre a magia levam a diferentes reflexões e ao estabelecimento ou afastamento da relação com a religião. Frequentemente caracterizada como uma prática irreligiosa, a magia passou a ser concebida com a religião, ou seja, as duas práticas presentes desde os tempos primitivos estariam localizadas em um mesmo plano. No entanto, a magia ainda é comumente definida como oposto ao sistema religioso e isso contribui para os aspectos pejorativos que caracterizam as práticas mágicas. Silva (2006, p. 104-105), expõe a dificuldade que há em delimitar a fronteira entre magia e religião e define as diferenças entre ambas:

[...] em linhas gerais, o que diferencia a magia da religião é a própria característica de poder que é atribuído ao mago e a questão de que o religioso admite uma devoção aos seres sobrenaturais, enquanto o mago os obriga, através de rituais, a fazer a sua vontade.

A religião no mundo antigo era a forma que os cidadãos estabeleciam uma relação com o mundo dos homens e o sagrado, garantindo a boa

convivência. Como indica Soares (2015, p. 25), “garantir os ritos representava a certeza na manutenção da sociedade como os romanos a queriam, ou seja, ordenada e segura”. A veneração aos deuses não se tratava de uma decisão pessoal, a devoção estava ligada ao estatuto social e definia a identidade do cidadão romano.

Dentro desse cenário, a religião desenvolveu um papel extremamente importante no sentido em que era o instrumento regulador da sociedade que definia os cidadãos romanos e delimitava as fronteiras com o tolerável, os romanos estabeleceram um sistema de adoração aos deuses no qual eles garantiriam a harmonia e a ordem social. Era através do culto cívico realizado em público e nos templos que os cidadãos estabeleciam à boa convivência e sua fidelidade à cidade de Roma e ao Imperador que exercia a função de *pontificatus maximus*, ou seja, a função de garantir a boa convivência entre homens e deuses. Soares (2015, p. 35) menciona que

a religião estatal romana foi um elemento primordial na fundamentação da vida cívica, uma vez que o culto público, processado no espaço urbano pela elite provincial, sedimentou a solidariedade entre a comunidade, além de expressar uma fidelidade a Roma e ao imperador. Ela foi uma religião social, ligada estritamente à comunidade e ao indivíduo como membro valoroso dessa comunidade. A religião foi, assim, um importante aspecto da política cultural do Império, encarada como um aspecto muito importante da identidade cultural greco-romana.

Transgredir as regras que estabeleciam a boa convivência significava contrariar a concórdia entre homens e deuses e levar a sociedade ao caos e a desagregação, nesse sentido, Silva (2015) aponta que o fenômeno mágico ao alterar o *modus vivendi* provocava conflitos intensos e violentos. Os romanos não toleravam as práticas que transgrediam os limites estabelecidos da sociedade ordenada e segura e que ameaçavam a boa convivência entre homens e deuses, por isso, as práticas mágico-religiosas na qual Apuleio era praticante eram consideradas uma ameaça os cidadãos porque divergiam da identidade do corpo cívico e correspondiam a uma ameaça a religião normativa, representando uma forma perigosa de poder porque garantiam aos

seus iniciados um tipo de conhecimento secreto em âmbito privado, no qual o Estado não possuía o controle.

Em torno da discussão entre religião e magia, Silva (2015) expõe que as duas práticas enraizadas na cultura romana se relacionam no mesmo plano e que os pressupostos mais recorrentes são os que precocemente indicam a magia como fenômeno distinto ou por vezes oposto a religião. Assim, expõe que “[...] tanto as crenças quanto as práticas de magia se situam na esfera dos fenômenos ditos religiosos, ou seja, daqueles fenômenos que dizem respeito a relação do homem com o sagrado, com o espiritual [...]” (SILVA, 2015, p. 183). Além disso, afirma o seguinte:

Uma decorrência inevitável do conceito de sistema religioso que adotamos é a constatação de que toda e qualquer religião comporta em maior ou menor grau práticas de magia, na medida em que executa ritos simpáticos, divinatórios, purificados ou de transmutação, os quais têm como denominador comum o fato de serem criadores, de intervirem na realidade com o intuito de produzir nela uma alteração. (SILVA, 2015, p.183).

Continuando, Silva (2015), diz que:

Os oficiantes religiosos, sejam eles denominados sacerdotes, magos ou profetas, realizam os seus ritos mágicos em nome de uma entidade cultuada por eles mesmos e pelos beneficiários da sua *praxis*. Toda prática mágica se estrutura a partir de um conjunto estabelecido de crenças que integram um determinado sistema religioso e é produzida com o concurso de agentes espirituais conscientes, sendo um elemento indispensável para a consolidação do culto prestado a qualquer entidade sobrenatural [...].

Não devemos fazer uma classificação entre as duas práticas e definir quais são consideradas benéficas ou má. Segundo SILVA (2006), as duas práticas possuem tendências que se identificam, pois ambas o homem recorre a poderes sobrenaturais, no entanto, não é fácil distinguir a fronteira entre magia e religião.

Assim, a magia que no Império Romano ganhou características pejorativas que persistem até os tempos atuais, se encontra na mesma esfera que a religião, seu sistema não seria distinto ou oposto, mas pelo contrário, se encontraria compreendido como parte integrante do sistema religioso. Intimamente relacionada a religião por muito tempo, não é fácil distinguir uma fronteira entre esses dois sistemas, a magia enraizada em todas as sociedades humanas sempre possui características profanas e como o inverso da religião é por nos definida como o oposto a religião e por possuir atribuições extraordinárias representava certo perigo, que contribuía para a depreciação e perseguição dos seus iniciados.

As práticas mágico-religiosas representadas na *Apologia* de Apuleio

As práticas indicadas por Apuleio em sua *Apologia* são apresentadas como instrumentos naturais de sua filosofia. Em seu discurso de autodefesa o filósofo e orador não relaciona suas práticas mágicas com a magia maléfica, nefasta ou charlatã (MUNGUÍA, 1980, p.32-42). Apuleio menciona:

Esta segunda classe de magia a que meus adversários se referem, segundo entendi, é uma prática penalizada pelas leis e está proibida desde os tempos mais antigos pelas Leis das XII Tábuas, devido as misteriosas e nefastas influencias que pode exercer sobre as colheitas. É, portanto, uma prática tenebrosa e horrível, que se realiza durante a noite, se oculta nas trevas, evita testemunhos, busca a solidão e murmura seus encantamentos em voz baixa [...]. (*Apologia*, XI, 47)

Segundo Apuleio sua filosofia se baseava na filosofia de Platão. Por seu caráter mágico e sua paixão pela ciência natural, Munguía (1980, p. 33) define Apuleio como um cientista impregnado de religião, o que fica claro através da sua defesa diante de Sicínio Emiliano³, indicado por ele como ignorante diante dos assuntos divinos. Munguía (1980, p. 33) diz:

3

Principal acusador.

O fato de que Apuleio se declare um apaixonado pelas ciências naturais não exclui seu caráter de mago, uma vez que não tem apenas poderes sobre os demônios, mas também conhecimento sobre os segredos da terra e as virtudes das plantas, dos animais e dos minerais; desse conhecimento é que emana seu poder de suas evocações [...].

No séc. II d.C. houve uma revisão da filosofia platônica que levantou questionamentos sobre a alma e estudos sobre os *daimones*⁴. Apuleio era seguidor da filosofia médio-platônica (SILVA, 2006, p.13) e em sua *Apologia* ele faz referência a uma necessidade de conhecer e praticar a magia justificada em sua filosofia (MUNGUÍA, 1980, p. 33). Sobre isso, concordamos com as seguintes palavras:

Os exemplos que Apuleio utiliza em *Apologia* possuem a intenção de demonstrar a necessidade que todo filósofo tem em conhecer a magia, justificando suas práticas mágicas como algo próprio e natural da sua filosofia. [...] quando em *Apologia* lhe acusam de magia, ele fala de ciência (divina disciplina), de filosofia, ciência e de religião [...]. Assim como a magia, a filosofia se interessava pelas forças dos cosmos e sua organização (HIDALGO DE LA VEJA, 1995, p. 175, 180)

Ao se defender no tribunal em Sabrata, uma cidade próxima a Oea, diante de seus acusadores e ao procônsul da África Cláudio Máximo, Apuleio expõe que:

A magia é uma ciência agradável aos deuses imortais, profundo conhecimento de como deve adorara los e venera los, uma ciência evidentemente piedosa e que entende das coisas divinas. O mago significa o mesmo que sacerdote, um especialista no que cabe as cerimoniais religiosas, a regulamentação do culto sagrado e do direito divino (MUNGUÍA, 1980, p. 98-100).

4

Responsáveis pela comunicação entre homens e deuses, segundo Hidalgo de La Vega (1995) são seres espirituais. Em *Apologia* (MUNGUÍA, 1980), Apuleio destaca os *daimones* como intermediários entre homens e deuses, responsáveis por uma comunicação mágica estabelecida sempre sobre princípios benéficos.

Segundo Silva (2006, p. 99), em suas obras Apuleio se refere à magia como natural da sua filosofia, uma magia completamente oposta à magia *goetéa*, classificada por ele como vulgar e proibida. Silva (2006, p. 99) afirma que

Em metamorfoses há uma distinção entre dois tipos de magia: uma magia totalmente afastada de concepções tidas como religiosas, representadas por meio de operações espetaculares e privadas, e outra que explora elementos religiosos, ligada a filosofia e ritos religiosos, portanto não punida por leis. A primeira espécie de magia mostra um sacrilégio e certo constrangimento ao praticante, sendo uma prática individual. A segunda, ao contrário, conhece os segredos divinos e venera os deuses, opera na crença da condição da ação divina e é uma prática coletiva.

Hidalgo de La Vega (1995) indica que Apuleio era praticante de uma magia similar ao tipo *teúrgica*, oposta à magia considerada por ele como vulgar, na qual seus acusadores o indicam como adepto. No entanto, SILVA (2006) aponta que Apuleio não se definiu como um *teurgo*, talvez ao fato de que está denominação no momento em que se defendeu e produziu sua *Apologia* estivesse bem no início do seu desenvolvimento:

Tudo indica que Apuleio viveu um pouco antes de Juliano e na *Apologia* o próprio Apuleio indica ser praticante de uma magia do tipo teúrgica. Porém, Apuleio não se denomina como teurgo porque estas práticas estavam no início de seu desenvolvimento no momento que sofre acusação, e talvez não recebessem esta denominação (SILVA, 2006, p. 99).

Sendo assim:

As referências de Apuleio na *Apologia* a respeito das práticas de que era adepto, assim como as especulações presentes em outras obras como *O Deus de Sócrates*, nos indicam que ele praticava um tipo de magia similar à *teurgia*, havendo, segundo ele, um outro tipo, a vulgar e charlatã, à qual se opunha (SILVA, 2006, p. 99).

Revelando-se crer nas virtudes da filosofia, Apuleio assume a defesa de sua pureza e formas mais absurdas e vulgares, diante os ignorantes e ao procônsul Claudio Máximo.⁵ Foram diferentes os pontos levantados pelos acusadores diante do tribunal, se baseando em provas ou testemunhas, as acusações eram de que Apuleio era um filósofo formoso e elegante, o acusam de produzir um creme dental a partir de certas plantas, que mesmo sendo um filósofo Apuleio possuía um espelho em casa, o acusam do enriquecimento através da magia, a compra de peixes venenosos para a prática de magia, o encantamento sobre um escravo e uma mulher, a acusação de ser proprietário de objetos secretos e mágicos, de praticar sacrifícios noturnos, encomendar uma estátua em forma de esqueleto a partir de uma raríssima madeira e o principal ponto da acusação, uma carta onde Pudentila descreve Apuleio como um mago que a enfeitiçou.

Silva (2006, p. 136) nos indica que:

[...] em relação aos motivos de acusação, segundo Apuleio, a acusação real é a de praticar magia e Emiliano orienta toda sua acusação com o único objetivo de demonstrar que ele é um mago. Porém, Apuleio esclarece que a acusação não é apenas de magia na passagem na qual afirma que se seus acusadores acreditassem em sua magia enquanto poderosa prática que objetiva mudar a natureza, eles teriam medo dele e não iriam acusa-lo. Assim, o sentido da acusação, de acordo com o filósofo, não foi pelas práticas de magia e sim porque seus acusadores possuíam inveja dele.

Como foi visto, foram diferentes os pontos levantados pelos acusadores de Apuleio, como a fabricação de um creme dental, utilizar um espelho, alforriar escravos, entre outros. A partir da leitura de *Apologia* analisaremos as práticas mágico-religiosas apontadas pelos acusadores como maléficas e estruturadas em sua defesa com o objetivo de provar que elas eram naturais da sua filosofia.

a) A fabricação de um creme dental:

5

⁵ Governador de província, sorteado ou escolhido pelo senado, durante o Império Romano.

Acusaram Apuleio de ter produzido, através de algumas plantas, um “creme dental” que causaria o branqueamento dos dentes. O produto seria para o uso de um homem chamado Calpurniano e como prova os acusadores apresentaram o verso de uma carta que Apuleio enviou para o ele.

Apuleio expôs que não há nenhum crime no fato de um homem cuidar da limpeza da sua boca. Como o próprio Apuleio menciona em *Apologia*, a boca é a parte do corpo que está mais exposta e um orador que vai pronunciar um discurso deve lavá-la visto que possui uma função primordial (MUNGUÍA, 1980, p. 62-63). Apuleio menciona:

Te envio como havia me pedido, a limpeza de seus dentes, o brilho da sua boca. É um produto feito das plantas da Arábia, com efeito branqueador [...]. É um crime desprezível para um filósofo permitir em seu corpo alguma impureza [...]. Deve cuidar em especial da sua boca, situada em um lugar bem visível, [...]. Todo homem que possui uma preocupação em falar bem deve ter um cuidado especial com a sua boca, pois ela é a porta de seu discurso e o lugar da reunião das ideias. (*Apologia*, XI, 6)

Silva (2006) trata esse ponto da acusação como o objetivo principal dos acusadores em demonstrar que Apuleio é adepto as práticas mágicas. Apuleio aponta que Emiliano não conseguia segurar a risada e pronunciava com indignação a utilização de um creme que tratava os dentes, classificando o como um veneno (MUNGUÍA, 1980, p. 63). Em contraponto aos seus acusadores, Apuleio diz que “Emiliano só abre sua boca para proferir insultos e calúnias, por isso não deve limpar sua boca com um produto tão exótico” (*Apologia*, XI, 9)

b) Utilização de um espelho:

Neste ponto da acusação a base seria a apropriação de um espelho por Apuleio. Os acusadores indicam que Apuleio, sendo um filósofo, deveria ser um homem sem preocupação com a imagem e desprovido de vaidades (SILVA, 2006, p. 143). Na passagem abaixo Apuleio deixa evidente o uso do espelho:

Pudente aos gritos anuncia que tenho um espelho, apesar de ser filósofo, admito que tenho. A utilização do espelho era para

os estudos sobre leis de óptica, sendo também utilizado para contemplar e conhecer minha imagem. (*Apologia*, XI, 13)

Para os acusadores, o filósofo deveria ser desprendido de vaidade, sendo a possessão de um espelho considerada um sacrilégio (MUNGUÍA, 1980, p. 74-81). Apuleio argumenta que utilizava o espelho para seus estudos sobre leis de óptica, além disso, o espelho era utilizado para contemplar e conhecer sua imagem, segundo descreve para o homem nada é mais digno do que contemplar sua própria imagem, como na passagem abaixo:

Sócrates aconselhava de bom grado que seus discípulos conhecessem a sua imagem através do espelho [...] e para que aqueles que não se sentissem satisfeitos com sua própria imagem fizessem de tudo para disfarçar sua falta de beleza (*Apologia*, XI,15).

Silva (2006, p. 143), expõe que é colocada em questão a “vaidade de Apuleio, seu costume em se olhar no espelho e a busca em se apresentar de forma elegante diante das pessoas”.

c) A alforria de escravos:

Nessa parte do processo contra Apuleio, os acusadores indicam que o filósofo chegou à cidade de Oea com apenas um escravo e após um curto período de tempo forneceu alforria a três escravos em um mesmo dia. O enriquecimento de Apuleio em tão pouco tempo foi colocado em questão pela acusação como benefício da prática de magia, como fica claro na passagem abaixo:

Os acusadores me acusam de manumitido três escravos no mesmo dia, sendo que quando cheguei a cidade de Oea eu só possuía um escravo. Segundo sua acusação o meu enriquecimento repentino teria ocorrido devido a prática de magia (*Apologia*, XI, 17).

Tal argumento, assim como é definido por Silva (2006) e por nos compartilhados não se relaciona diretamente com a prática de magia, sua fundamentação estaria enraizada no rancor que os inimigos possuíam por Apuleio, já que ele possuía prestígio no interior da estrutura social da cidade de Oea. Além disso, Lima Neto (2014, p. 34) nos indica que:

A família de Apuleio era representante da oligarquia municipal norte-africana. Seu pai, oriundo da Península Itálica e tendo migrado a África com um grupo de veteranos, estabeleceu-se em Madaura e alcançou a mais alta magistratura municipal [...], deixando aos seus filhos uma herança de dois milhões de sestércios, o suficiente para ostentar um *status* social elevado.

Com isso, fica claro que a emergência do enriquecimento não era algo necessário a Apuleio, já que ele pertencia a uma classe social importante e havia recebido uma herança de seu pai, herança essa que Lima Neto (2014) caracteriza como opulenta.

d) A compra de peixes:

Considerado por Apuleio o ponto mais crítico do processo, nesse momento os acusadores se baseiam na compra de peixes de uma espécie venenosa, o *lepos marinus*. Sobre essa acusação, Munguía (1980, p.118-119) diz:

[...] o mais poderoso argumento de acusação utilizado por Emiliano que colabora com a suspeita de utilização da magia. Apuleio admite que comprou os peixes com o intuito de utilizá-los em seus estudos de filosofia, o que já vinha sendo feito por vários seguidores da escola de Platão.

Silva (2006, p. 149), corrobora com a ideia de que “Apuleio admite que comprou os peixes com o intuito de utilizá-los em seus estudos de filosofia naturalista, o que já foi feito por vários filósofos seguidores de Platão”.

Além disso, Apuleio nos aponta que “não há nenhuma relação entre o mago e os peixes, deixando claro como é grande a ignorância de seus

acusadores ao levantar essa acusação relacionando os peixes a magia” (MUNGUÍA, 1980).

e) Um escravo e uma mulher epiléticos:

A argumentação desse ponto da acusação é Talo, um escravo que em um lugar secreto e sob dominação dos encantamentos de Apuleio teria proferido profecias do futuro. Silva (2006, p.149) nos indica que as práticas se realizavam sem testemunhos, justamente para não se divulgar o segredo de sua arte. Segundo Munguía (1980, p. 127-138):

Vendo que seu argumento sobre a prática de magia com os peixes era ridículo, os acusadores [de Apuleio] inventaram que um certo jovem teria desmaiado por causa dos meus encantamentos e depois voltado a consciência sem ter o conhecimento do que havia acontecido, além disso, foi dito que esse jovem havia pronunciado várias profecias do futuro. Os dois escravos sofriam de uma doença, a epilepsia. Para se defender Apuleio utiliza do discurso sobre a natureza e as reações desta doença, citando estudos dos filósofos Platão e Aristóteles.

Sobre esse fato, Apuleio diz que:

O infeliz escravo está tão atormentado pela epilepsia, que muitas vezes ao dia, sem a necessidade de encantamento algum, sofre com as convulsões. Seu rosto possui muitas feridas, seus pés inseguros a frente e a parte de trás da sua cabeça são marcadas por contusões [...]. Talo, muito antes de chegar a Oea já sofria com esse mal (*Apologia*, XI, 42).

Sobre o caso da mulher, Silva (2006) expõe que ela teria sido apresentada a Apuleio através do médico Temissão. Os acusadores também expõem que ela teria sido dominada pelos encantamentos de Apuleio, no entanto, o filósofo nos indica que ela sofria com o mesmo mal de Talo (MUNGUÍA, 1980, p. 138).

f) Os sacrifícios noturnos:

Por meio de um testemunho de Junio Craso, os acusadores argumentam que Apuleio fez uso de práticas secretas junto com um de seus amigos, Apio Quinciano, inquilino de Craso. Apuleio diz:

Através do testemunho de Craso, Emiliano me acusa de celebrar repetidamente certos sacrifícios noturnos, em um local onde meu amigo Quinciano vivia como inquilino (*Apologia*, XI, 57).

Sobre essa acusação, Silva (2006, p. 153) afirma:

A prova desta acusação seria uma carta de Craso citando que viu sinais de fumaça no muro da casa e penas de aves, após voltar de uma viagem que fez até Alexandria, um de seus escravos disse ter visto Apuleio e Quinciano praticando sacrifícios noturnos na casa.

Silva (2006, p.153) propõe, em defesa de Apuleio, que esse argumento é vago e que a utilização de aves em rituais de sacrifício era comum em atos mágicos:

O argumento está vago, [...]. Tudo indica que Apuleio percebe a gravidade desta acusação e nega obstinadamente haver praticado sacrifícios noturnos, sendo esse ponto o único relacionado à magia que não refuta como parte de um equívoco dos acusadores com seus estudos filosóficos.

g) Objetos mágicos secretos:

Apuleio é acusado de possuir e ter deixado na casa de Ponciano alguns instrumentos mágicos secretos. O filósofo argumenta que tais objetos se fossem mágicos não estariam expostos para que as pessoas pudessem encontrá-los. Munguía (1980, p.135-141) menciona que:

Os acusadores dizem que Apuleio teria deixado objetos mágicos enrolados em um pano na casa de Ponciano, seus acusadores dizem desconhecer as práticas mágicas, mas o acusam como se conhecessem tais práticas. [...] tais objetos seriam instrumento de magia. Se tais objetos fossem mágicos não estariam expostos para que as pessoas pudessem ver [...]. Tais objetos

são símbolos dos rituais e iniciações místicas que ele teria utilizado.

Já Silva (2006, p. 151) menciona que

O filósofo assume ser dono dos objetos, símbolos dos rituais de iniciações místicas que ele havia realizado. Novamente, Apuleio opõe magia e filosofia, já que os objetos tidos como mágicos pelos acusadores são parte de iniciações próprias da sua filosofia, que nada tinha de negativa, [...].

h) A estatueta de Mercúrio:

Apuleio é acusado de encomendar uma estátua em forma de esqueleto, extraída de uma madeira rara. Silva (2006, p. 154) indica que essa madeira é proveniente de um cofre de madeira presenteado por Ponciano a Apuleio. Segundo a acusação, Apuleio adorava essa estátua, cujo nome era *basiléus*. O Filósofo diz:

[...] acusam-me de encomendar uma estátua destinada a malefícios mágicos, com forma de esqueleto e que eu a invoco com o nome de *basiléus*. Se asseguram que eu havia encomendado uma figura de aspecto infernal e espantoso (*Apologia*, XI, 57)

Sua justificativa se baseia na encomenda de uma estatueta cujo referência seria a imagem de mercúrio (MUNGUÍA, 1980, p.160). Apuleio não nega ter feito a encomenda, pelo contrário, se defende dizendo que a imagem seria de uma divindade com a finalidade de prestar uma cerimônia religiosa, como profere na passagem abaixo:

[...] lhe havia encomendado que me fabricasse certos artigos e eu, ao mesmo tempo, me esculpisse uma imagem de uma divindade, ante a qual eu pudesse fazer minhas devoções habituais, utilizando qualquer material, contando que fosse madeira (*Apologia*, XI, 61).

i) O matrimônio com Pudência:

Chegamos ao ponto central do processo de acusação de Apuleio, o casamento com a rica viúva Pudentila. Por meio de uma carta, os acusadores se baseiam em descrições feitas por Pudentila, para levar ao tribunal o filósofo por acusação de magia, segundo Munguía (1980, p.189), “esse é o ponto central de acusação contra Apuleio, onde através de uma carta escrita por Pudentila seus acusadores teriam movido a ação contra ele. Pudentila teria dito o seguinte: “Apuleio é um mago, eu sou vítima de seus encantamentos”.

Sobre esse fato, Silva (2006, p. 158) nos aponta que:

Ponciano, se acreditasse mesmo que Apuleio era um mago no sentido negativo que tais práticas podiam assumir em Roma e não tivesse um grande interesse em que sua mãe contraísse matrimônio com o amigo filósofo, jamais negligenciaria esta observação da mãe de ter sido enfeitiçada. Portanto, os acusadores de Apuleio se aproveitam desta citação de Pudentila, que pode ter sido uma simples citação, para incriminá-lo como praticante de magia.

Fazer falso testemunho no período em Apuleio viveu era algo muito grave, então não devemos cair no erro de acreditar que tal acusação seja falsa, pois os acusadores podem ter realmente acreditado que Pudentila somente se casou com Apuleio por estar enfeitiçada, já que ela há tempos já proferia calúnias contra ele. Além disso, o estabelecimento do matrimônio com Pudentila era utilizado para que o acusassem de ter se casado com interesse nas vantagens da fortuna da viúva (MUNGUÍA, 1980, p.165), uma vez que Apuleio argumentava dizendo que “sua esposa compensava em virtudes o casamento” (SILVA, 2006, p. 159).

Apuleio se defende das acusações dizendo que não se casou por dinheiro e que era desinteressado pela fortuna de sua esposa. Alguns outros pontos foram colocados pelo acusadores como o casamento no campo e o fato de Pudentila ser bem mais velha que Apuleio, no entanto, assim como aponta Silva (2004), tais acusações só possuíam o objetivo de invalidar a união de Pudentila e Apuleio, visto que acusação de magia se assentava somente nas descrições de

seus sentimentos expostos pela esposa e argumentados por Apuleio como “típico das mulheres que não se assumem apaixonadas, escondendo seus sentimentos através de uma possível coação. No caso de Pudentila a coação seria a dominação mágica” (MUNGUÍA, 1980, p. 158).

A Magia como alteridade religiosa: acusações, conflitos e defesa na *Apologia* de Apuleio

O desenvolvimento do processo contra Apuleio ocorreu durante o governo de Cláudio Máximo⁶. No decorrer de sua autodefesa, o filósofo sempre deixa claro a sua inocência perante as acusações e assume a “defesa da pureza da filosofia diante dos ignorantes, em prol de provar a sua inocência” (MUNGUÍA, 1980, p. 35).

A acusação de magia era um crime punível pelo Estado e os romanos, no período do Principado, não toleravam práticas que ameaçassem uma sociedade ordenada e segura. Segundo Munguía (1980, p. 55), a prática de magia era uma acusação muito fácil de denunciar e muito difícil de provar a inocência. Apuleio, em *Apologia*, nos indica que a discussão levada ao tribunal foi o resultado de um processo que se iniciou com as calúnias que já vinham sendo proferidas por seus acusadores – principalmente por parte de Sicínio Emiliano – contra a sua imagem e que ele mesmo teria levado essas discussões ao tribunal, como esclarece:

Ao me dar conta [...] que proferiam acusações caluniosas, para suscitar um escândalo, tomei a iniciativa, os constantes requerimentos e os intimei a apresentar as acusações conforme a lei (*Apologia*, XI, I).

Conforme já foi esclarecido, as difamações eram de que Apuleio seria adepto de práticas mágicas. As representações de magia são atestadas durante o Principado, nesse período o sistema romano era garantido pela interação entre

6

homens e deuses e representava a manutenção da sociedade no que cabe a ordem e a segurança (ROSA, 2006)

As práticas religiosas identificavam os romanos e demarcavam a fronteira com o tolerável, ou seja, era por meio da religião que os romanos garantiam a boa convivência e se identificavam nos espaços públicos por meio dos rituais religiosos, celebrações, etc. Através do culto ao imperador e outras séries de ritos, a boa convivência com os deuses era garantida, uma vez que a religião possuía um caráter extremamente importante, pois era o sistema regulador da sociedade. Sobre isso, Rosa (2006, p. 139) profere:

Os cultos públicos eram organizados pelo Estado, os cultos familiares pelos chefes de família (sempre homens), os cultos de seções particulares da cidade ou das províncias pelas autoridades locais [...]. Rituais marcavam todos os eventos públicos e celebrações; alguns deles podem ser classificados como ocasiões religiosas propriamente ditas – festivais anuais, a realização e o cumprimento dos juramentos, os aniversários das fundações de templos, etc.

Os romanos, apesar de permitirem uma série de rituais distintos da religião oficial, não toleram as práticas que transgrediam os limites usualmente permitidos. A religião se expressava nas principais estruturas sociais de Roma, como nos diz Rosa (2006, p. 146).

De fato, a religião era uma das expressões, e das mais visíveis, da ideologia da elite romana, de suas técnicas de manutenção e/ou limitação do poder de indivíduos e de grupos políticos. Ao mesmo tempo, eram os rituais que garantiam as relações entre os dois grupos, homens e deuses. Garantir os ritos representava a certeza da manutenção da sociedade como a queriam: ordenada e segura.

Era através de todo esse sistema que os romanos constituíram sua identidade. Por meio da religião os cidadãos eram caracterizados e marcavam a sua diferença diante do outro.

Como identidade compreendemos a demarcação da diferença com o outro, como nos diz Silva (2007):

A identidade é, assim, marcada pela diferença. A diferença é aquilo que separa uma identidade da outra, estabelecendo distinções, frequentemente na forma de oposições. [...] as identidades são construídas por meio de uma clara oposição entre “nós” e “eles” (SILVA, 2007, p. 9)

A compreensão do “outro”, ou a oposição, possibilita a afirmação do “eu” diante do diferente, ou seja, os cidadãos de Roma que partilhavam a cultura oficial afirmavam a sua cultura e buscavam se enaltecer no Império diante dos agentes praticantes de magia, vistos como diferentes e distintos do cidadão considerado “normal”. Além disso, a partir da constituição da identidade, a diferença possibilitava o pretexto para o conflito ou a dominação, como nos diz Brandão (1986, p. 7):

O outro é um diferente e por isso atrai e aterroriza. É preciso domá-lo e, depois domar no espírito do dominador o seu fantasma: traduzi-lo, explicá-lo, ou seja, reduzi-lo, enquanto realidade viva, ou poder da realidade eficaz dos símbolos e valores de quem pode dizer quem são as pessoas e o que valem, umas diante das outras, umas através das outras.

Assim, demarcando a diferença, os romanos construíam sua identidade e se afirmavam em relação aos “outros”. Como já mencionamos anteriormente, a magia, apesar de enraizada na sociedade romana, foi determinada como alteridade e isso pode ser relacionado à ameaça atribuída ao praticante de magia devido a crença referente ao seu poder, concedido (supostamente) por meio dos rituais mágicos.

Compreendemos a magia vista como alteridade relativa ao outro e concordamos com as declarações de Augé (1999) que identifica o outro como sujeito do sentido, confrontando com um sentido construído por outros indivíduos ou uma coletividade. Dessa forma, a possibilidade de identificação do outro, no caso o agente mágico, por não se caracterizar pelas práticas comuns do Império, possibilita a identificação e afirmação do cidadão romano que possui uma identidade formada.

Visto como um estrangeiro, Apuleio, ao chegar em Oea e ser acusado de ser adepto das práticas mágicas, ultrapassou os limites toleráveis pela sociedade e foi visto como uma ameaça. Apesar de defender as suas práticas como naturais e necessárias à sua filosofia, elas o levaram ao tribunal porquê aterrorizavam uma sociedade que prezava pela ordem.

Ao se defender, Apuleio possuía consciência do extremo risco que corria, pois, os romanos não toleravam as práticas que concediam ao homem uma força sobrenatural capaz de alterar as leis naturais do universo. Apenas os ritos incorporados pela religião eram toleráveis, ritos como os sacrifícios noturnos apontados contra Apuleio não eram permitidos. Nesse ponto, os acusadores relacionam o filósofo diretamente à prática de magia e têm como objetivo relacionar Apuleio diretamente a prática de magia punível pelas leis romanas, como nos diz Munguía (1980, p. 137):

Apenas os atos sacrificiais previstos pela religião eram permitidos no Mundo Romano. Seitas e sociedades secretas não possuíam prestígios entre os romanos e eram frequentemente acusadas de realizar sacrifícios humanos e práticas similares de magia. Os sacrifícios humanos, inclusive, eram considerados como práticas de povos bárbaros, indignas dos romanos.

Dessa forma, apesar da magia no século II d.C. ter sido relacionada a religiosidade romana, alguns de seus aspectos ainda assim foram mal vistos pelos cidadãos que se identificavam por suas práticas ligadas a religião oficial. A magia, ao criar uma atmosfera de poder em torno de seus agentes praticantes significava uma ameaça à ordem e a boa convivência, logo, foi perseguida e proibida pelas leis romanas. Em *Apologia* essa intolerância contra a magia aparece de forma bem clara pois Apuleio, através de suas práticas, foi visto como fator de desordem, do enriquecimento ilícito, de sacrifício e de encantamentos.

Ao longo de todo o discurso Apuleio busca defender sua integridade, sua imagem como orador e filósofo, atacando seus principais acusadores. Assim, notamos que em *Apologia* o orador e filósofo busca mostrar a sua defesa em

nome da filosofia, se equiparando ao próprio pretor. Apuleio se defende como um bom filósofo, respeitado, eloquente nas duas línguas mais importantes daquele momento – grego e latim –, homem honesto, preocupado com sua imagem pessoal e como bom cidadão, íntegro, que estava sofrendo calúnias contra a sua imagem. A causa estabelecida contra Apuleio, o crime de magia, não era de fácil defesa. Segundo Silva (2006) foi por isso que ele buscou, ao longo do seu discurso, se defender pautado em sua boa reputação, exaltando essencialmente sua eloquência, honra e sua formação como filósofo.

Nós acreditamos que a magia e a filosofia de Apuleio possuem autênticas acusações, no entanto, analisando o discurso contido em *Apologia*, consideramos que suas práticas místicas foram apenas questionadas porque ele se casou com a viúva Pudentila, desfazendo possíveis alianças familiares.

Não há registro do resultado, mas concordamos com Silva (2006) e acreditamos que tenha sido favorável a Apuleio pois, após o processo, o filósofo se mudou para a cidade de Cartago, onde “exerceu atividades como médico, conferencista e advogado” (SILVA, 2006, p. 34).

Considerações Finais

Por meio das cerimônias públicas e do culto ao imperador, os cidadãos estabeleceram a *pax deorum*, ou seja, a paz com os deuses e acreditavam, com isso, manter a paz e a ordem no império. A religião era considerada um instrumento regulador da sociedade, onde os cidadãos estabeleciam a harmonia entre homens e deuses, e constituíam sua identidade como cidadãos romanos.

O Império, ao expandir seu território, realizou uma sincronização de diversas práticas culturais, no entanto, a intolerância em relação a algumas práticas continuou, por exemplo, contra as práticas mágicas. As artes mágicas eram categorizadas como alteridade, pois divergiam da religião normativa, característica comum entre a sociedade.

É nesse cenário que Apuleio está inserido. Suas práticas foram justificadas em sua *Apologia* como mágico-religiosas, consideradas necessárias e naturais à sua filosofia, mas foram vistas como práticas que divergiam das

esperadas pelo corpo citadino. Por meio da discussão sobre a religiosidade cívica e das práticas mágicas expostas em *Apologia*, esclarecemos o caráter da magia, vista como alteridade, como força sobrenatural, que concede aos iniciados uma forma de poder, capaz de alterar a ordem e desestabilizar a harmonia entre deuses e homens.

As práticas mágicas de Apuleio foram utilizadas, então, como acusação. O filósofo, ao transgredir os limites toleráveis pelo Império, representava uma ameaça à Roma, ou seja, ao realizar suas práticas místicas-filosóficas, Apuleio divergia das práticas comuns ao Império e significou uma ameaça à boa convivência entre homens e deuses.

Nós acreditamos que Apuleio representava uma ameaça aos cidadãos, mas essa ameaça não era referente às suas práticas, e sim uma ameaça à relação de interesses que estava pré-estabelecida antes da consumação de seu casamento com Pudentila. Com isso, acreditamos que por Apuleio representar uma ameaça, suas práticas foram consideradas como alteridade. No entanto, apesar de Apuleio se defender e provavelmente ter sido inocentado sobre tais acusações, isso não significa que ele não seja praticante das artes mágicas. No decorrer da obra, o filósofo em nenhum momento se define como praticante de magia, mas sua narrativa deixa clara que ele era adepto de práticas místicas-filosóficas.

Sobre o autor:

Jonathan Neves Amaro. Graduação em História pela Faculdade Saberes. Graduando em Comunicação Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

E-mail: Jnevesamaro@hotmail.com

Referências Bibliográficas

Documentação primária impressa

APULEIO. *Apologia*. Tradução, introdução e notas de Santiago Segura Munguía. Madrid: Editorial Gredos, 1980.

Obras de apoio

AUGÉ, Marc; *O sentido dos outros: atualidade da antropologia*. Tradução de Francisco da Rocha Filho. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.

ROSA, C. B. da. A Religião na Urbs. In: MENDES, Norma Musco; SILVA, Gilvan Ventura da (Orgs.). *Repensando o Império Romano: Perspectiva socioeconômica, política e cultural*. Rio de Janeiro: Mauad; Vitória, ES: Edufes, p. 137-159, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; *Identidade e Etnia*. Editora Brasiliense, 1986

HIDALGO DE LA VEGA, María José; *El Intelectual, la realeza y el poder político en el Imperio Romano*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1995.

LIMA NETO, Belchior Monteiro. *Bandidos e elites cidadinas na África Romana: um estudo sobre a formação de estigmas com base nas Metamorphoses de Apuleio de Madaura (Século II)*. Vitória: EDUFES, 2014.

LUCK, Georg. *Arcana Mundi: Magia y Ciencias Ocultas em el Mundo Griego y Romano*. Madrid: Gredos, 1995.

MUNGUIA, S. S. Introdução. In: APULEIO. *Apologia*. Madrid: Editorial Gredos, 1980.

PETIT, Paul. *A Paz Romana*. São Paulo: Pioneira, 1989.

SILVA, Gilvan Ventura da. *Reis, Santos e Feiticeiros: Constancio II e os Fundamentos da Basiléia 337-361*. Vitória: EDUFES, 2015.

SILVA, Semíramis Corsi. *Relações de poder em um processo de magia do século II d.C.: Uma análise do discurso Apologia de Apuleio*. São Paulo: UNESP, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Tomaz Tadeu da Silva (Org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 102 p.

SOARES, C. da S. *O conflito entre o paganismo, o judaísmo e o cristianismo no Principado: um estudo a partir do contra celso, de Orígenes*. Vitória: Edufes, 2015.